

EDEMARCIO PEREIRA LOPES

PDT

INDICAÇÃO Nº 018/2020

Senhor Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos dos arts.89, alínea 'i' e 101 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja **PROMOVIDO O CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE E DISTRIBUÍDO CESTAS BÁSICAS, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade promover a distribuição de alimentos básicos aos moradores em estado de vulnerabilidade, mediante cadastro promovido pela equipe multidisciplinar do CRAS.

Para cobertura a tal despesa entendemos que o município poderá utilizar, em parte, o auxílio recebido pelo Governo Federal para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Diante do exposto, apresento esta proposição.

Sala da Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal, aos vinte dias do mês de julho de 2020.

Vereador: EDEMARCIO PEREIRA LOPES - PDT